

EDITAL 04/2010

PRAZOS E CONDIÇÕES PARA REMATRÍCULA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2010

O Vice-Reitor, nas atribuições previstas no Regimento Geral, torna público aos alunos do Centro Universitário Assunção – UNIFAI os prazos e condições para matrícula no segundo semestre letivo de 2010.

O presente edital fixa as seguintes normas:

1. os alunos deverão efetuar a matrícula de **12 a 23/07/2010**, eletronicamente, por meio do site www.unifai.edu.br, no login do aluno, utilizando sua senha pessoal.
2. para matrícula por meio eletrônico é necessário:
 - a) não possuir pendências financeiras e/ou documentais;
 - b) ter efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
 - c) finalizar o 6º passo e imprimir o protocolo de matrícula.
3. o aluno que assim desejar poderá efetuar sua matrícula on-line, no Laboratório de Informática do Centro Universitário Assunção - UNIFAI
4. os alunos matriculados em regime de disciplinas deverão comparecer no campus Vila Mariana, de **19 a 23/07/2010**, para elencar as disciplinas a serem cursadas.
5. os beneficiados por programas de parcerias e convênios, após a efetivação da matrícula, deverão apresentar, até **23/07/2010**, o comprovante do benefício, sob pena de não poder usufruí-lo no decorrer do semestre.
6. os alunos que efetuarem a matrícula e/ou elencarem disciplinas em data posterior a **23/07/2010** só visualizarão o boleto de agosto de 2010 no site do UNIFAI após 48 horas da sua efetivação (Login do Aluno / Ficha Financeira). Caso tenham dificuldade em visualizar ou percebam divergências no boleto, solicitar 2ª via por e-mail: boletos@unifai.edu.br (o Departamento Financeiro encaminhará o boleto por e-mail também no prazo de 48 horas).
7. o pagamento de agosto de 2010 poderá também ser efetuado diretamente na tesouraria da Vila Mariana, conforme prazos estabelecidos em contrato.
8. a matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno e, no caso de sua impossibilidade, um procurador deverá ser nomeado com poderes específicos para tal ato.
9. os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Reitoria .

São Paulo, 14 de maio de 2010.

Monsenhor Dario Benedito Bevilacqua
Vice-Reitor